

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 012/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ”a servidora Sra. **ANA LUCIA PENONI COELHO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003 , a servidora Sra. **ANA LUCIA PENONI COELHO**, matrícula **06964**, **CPF 432.XXX.XXX-53**, efetiva no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, nível “02”, padrão 14”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.003 - ATC**, a partir de **05/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de março de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.03.05
08:53:00 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente